

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Na forma do art. 43 do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação Bahiana de Futebol - FBF, Ricardo Nonato Macedo de Lima, convoca os membros que compõem a Assembleia Geral da FBF para a Assembleia Geral Eletiva (“AGE”), a ser realizada de forma presencial, no dia 04 de maio de 2022, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 11:00h (onze horas) em 2ª e última convocação, no Wish Hotel da Bahia (Salão Jade), situado a Av. Sete de Setembro, nº 1537, Bairro Campo Grande, no município de Salvador, Estado da Bahia, para, nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1- Eleger Presidente e Vice-Presidente da FBF para o quadriênio 2023/2027;
- 2- Eleger 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes do Conselho Fiscal da FBF para o quadriênio 2023/2027; e
- 3- Proclamar o resultado da eleição.

Será garantida a votação não presencial para os membros do colégio eleitoral, em dia com suas obrigações estatutárias, que manifestarem, expressamente e por escrito, a opção por essa modalidade de votação até 5 (cinco) dias antes da data marcada para a eleição.

Colégio Eleitoral e Registro de Chapas:

O Colégio Eleitoral da AGE, de acordo com os termos do estatuto social da FBF, em dia com as suas obrigações estatutárias, será publicado no site oficial da FBF no dia 24 de abril de 2022. As inscrições de chapas **deverão ocorrer até às 18h (Brasília) do dia 29 de abril de 2022**, na sede da FBF, de acordo com o Regulamento Eleitoral. O Regulamento, formulários e informações serão disponibilizadas no sítio <https://fbf.org.br/fbf/eleicao>. Todos deverão observar e fazer cumprir o Estatuto, os Atos da Presidência, Resoluções e Notas Oficiais publicadas sobre o processo eleitoral, sendo certo que o procedimento eleitoral será realizado de acordo com as regras estatutárias vigentes, regulamento específico e em consonância com os trâmites previstos no artigo 22 da Lei 9.615/1998, inclusive com a nomeação de comissão eleitoral apartada da diretoria da entidade, em ato



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL

Aqui, o futebol é para todos!

próprio divulgado simultaneamente a este Edital no site da FBF. Levando em conta a relevância dos assuntos a serem tratados, esperamos e contamos com a presença de todos os membros da Assembleia Geral Eleitoral.

Salvador, 23 de abril de 2022.

Ricardo Nonato Macedo de Lima
Presidente

Gustavo Alves Pinto Teixeira
Presidente da Comissão Eleitoral da FBF

